

# PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

## EDITAL 007/2024-IMD

A comissão estabelecida pela Portaria nº 078/2024-IMD, de 06 de agosto de 2024, vem, de público, comunicar o **calendário eleitoral para a eleição dos representantes discentes do Instituto Metrópole Digital (IMD) no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes**, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

### 1. Do Mandato e das vagas

- 1.1. Os candidatos eleitos representarão o corpo discente do IMD nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital por um período de duração de dois anos.
- 1.2. Os suplentes deverão substituir os representantes discentes, quando estes estiverem impossibilitados de exercer as suas funções.
- 1.3. Este edital disponibiliza **três vagas** a serem preenchidas, com titular e suplente, assim distribuídas:
  - 1.3.1. uma vaga para discente matriculado nos Cursos Técnicos;
  - 1.3.2. uma vaga para discente matriculado no Curso de Bacharelado;
  - 1.3.3. uma vaga para discente matriculado nos Cursos de Pós-graduação.

### 2. Das Inscrição dos candidatos

- 2.1. **Período:** Da data da publicação deste Edital, **08 de agosto de 2024**, até o dia **14 de agosto de 2024**.
- 2.2. **Requisito:** Os candidatos deverão ser discentes regulares matriculados em cursos no Instituto Metrópole Digital.
- 2.3. **Formalidade:** Enviar o requerimento presente no Anexo I deste edital para [ensino@imd.ufrn.br](mailto:ensino@imd.ufrn.br), indicando os nomes do titular e suplente (formando uma chapa) e a categoria da vaga à qual está pleiteando, conforme especificado no subitem 1.3. deste Edital, no horário descrito no Item 2.1 deste Edital.
  - 2.3.1. A candidatura da chapa será considerada desclassificada do pleito caso não seja assinalada no Anexo I deste edital, a vaga para a qual está concorrendo.
- 2.4. **Divulgação:** Dos candidatos inscritos e acatados em **15 de agosto de 2024**, por meio eletrônico.
- 2.5. **Vetos e Impugnações:** Enviar e-mail para [ensino@imd.ufrn.br](mailto:ensino@imd.ufrn.br) até o dia **16 de agosto de 2024**, por escrito e com fundamentação legal. O resultado da análise será divulgado no dia **19 de agosto de 2024**, por meio eletrônico.

### 3. Da Eleição

- 3.1. **Eleitores:** Serão todos os discentes regulares matriculados em cursos do Instituto Metrópole Digital.

3.2. **Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica, acessível no SigEleição.

3.3. Cada eleitor deverá indicar até **uma** chapa no momento da eleição.

3.4. **Seção Eleitoral:** Os votos serão coletados de forma automática através da urna eletrônica. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00m às 17h00m, do dia **22 de agosto de 2024**.

#### 4. Da Apuração

4.1. **Início:** A partir das 17h01m dia **22 de agosto de 2024**, pela comissão designada para conduzir a eleição.

4.2. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração por meio eletrônico.

4.3. **Vetos e Impugnações:** Enviar e-mail para [ensino@imd.ufrn.br](mailto:ensino@imd.ufrn.br) até o dia **26 de agosto de 2024**, por escrito e com fundamentação legal. O resultado da análise será divulgado no dia **27 de agosto de 2024**, por meio eletrônico.

4.4. **Computação dos votos:** A chapa com maior número de votos será considerada eleita. Em caso de duas chapas obterem o mesmo número de votos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de permanência no IMD dos dois candidatos inscritos na chapa, confirmados pelo ano de ingresso no curso em que está matriculado.

#### 5. Do Resultado Final

5.1. **Proclamação:** O resultado final do pleito será divulgado em **27 de agosto de 2024**, por meio eletrônico.

5.2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela comissão eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do IMD em segunda instância.

#### 6. Do Cronograma

6.1. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	08/08/2024 a 14/08/2024
Homologação das inscrições	15/08/2024
Prazo limite para interposição de recursos, vetos e impugnações das chapas homologadas	16/08/2024
Divulgação da análise dos pedidos de recurso	19/08/2024
Eleição	22/08/2024
Divulgação do resultado da eleição	23/08/2024
Prazo limite para interposição de recursos, vetos e impugnações do resultado da eleição	26/08/2024

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação da análise dos pedidos de recurso	27/08/2024
Divulgação do resultado final da eleição	27/08/2024

Natal, 08 de agosto de 2024.

Ismenia Blavatsky de Magalhães

Mat. 1362181

Diretora de Ensino do IMD

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Eleição do Representante Discente do Instituto Metr pole  
Digital no Conselho de Desenvolvimento Acad mico, para o  
mandato 2024/2026**

Solicitamos, atrav s deste formul rio, as candidaturas dos nomes listados abaixo, aos cargos de representante discente do Instituto Metr pole Digital (IMD) no Conselho de Desenvolvimento Acad mico (CDA) e de suplente desta representa o. As candidaturas est o em concord ncia com edital elaborado para o mandato 2024/2026. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necess rios para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 007/2024-IMD publicado em 08 de agosto de 2024.

**CANDIDATURA PARA REPRESENTAR** (escolha uma das op es abaixo):

Cursos T cnicos       Bacharelado       Cursos de P s-gradua o

**CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

MATR CULA: \_\_\_\_\_

**CANDIDATO A SUPLENTE DO REPRESENTANTE DISCENTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

MATR CULA: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato a Representante Discente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Suplente: \_\_\_\_\_